



REGULAMENTO CANTO LIVRE PARA CURIÓ



CNPJ 30.654.313/0001-24 IBAMA CTF № 439 588

I. Da Finalidade:

1.1. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e a rotina dos Torneios de Canto Livre do pássaro Curió (Oryzoborus angolensis).

II. Das Modalidades:

- 2.1. São 03 (três) as modalidades de canto a serem disputadas:
- CANTO LIVRE sem repetição
- CANTO LIVRE com repetição (peito de aço)
- CANTO LIVRE Pardo
- 2.2. Se o Curió foi inscrito para uma modalidade que, a critério do juiz, não é aquela em que melhor se adapte, este poderá interromper a apresentação do pássaro, orientando e encaminhando o expositor para a modalidade adequada, o qual se apresentará em último lugar, naquela categoria.

III. Das Definições:

- 3.1. Para ser enquadrado em uma modalidade, o Curió deverá possuir, obrigatoriamente, os requisitos abaixo especificados:
 - a) No Canto Livre Sem Repetição:
 - O curió deverá emitir notas de Curió na sua totalidade. Será considerado vencedor o Curió que, através do MCL (Medidor de Canto Livre), somar maior tempo cantado com cantadas de até 15 segundos, desconsiderando-se, se por acaso houver, cantadas maiores de 15 segundos. Não serão descontados pontos por deficiência de notas e ou defeitos nesta Categoria;
 - b) No Canto Livre Com Repetição (Peito De Aço):
 - O curió deverá emitir notas de Curió na sua totalidade e será considerado vencedor o Curió que, através do MCL (Medidor de Canto Livre), somar o maior tempo cantado, com cantadas acima de 15 segundos, desconsiderando, se por acaso houver, cantadas menores de 15 segundos. Não serão descontados pontos por deficiência de notas e ou defeitos nesta Categoria;

c) Canto Livre Pardo:

Somente poderão participar na modalidade Curió Pardo os pássaros totalmente pardos ou que tenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de penas pardas, não podendo ter a cabeca e/ou as costas totalmente pretas. O Curió deverá emitir notas de Curió e será vencedor aquele que, através do MCL (Medidor de Canto Livre) somar o maior tempo cantado. Serão somadas às cantadas acima e abaixo de 15 segundos. Não



CNPJ 30.654.313/0001-24 IBAMA CTF № 439 588

serão descontados pontos por deficiência de notas e ou defeitos nesta Categoria.

3.2. Quando, por qualquer motivo, for impossibilitado o uso do MCL (Medidor de Canto Livre), será aplicado o uso de cronômetro convencional.

IV. Da Marcação:

- 4.1. O tempo de permanência de cada pássaro na estaca, para marcação de canto, será de 5 (cinco) minutos.
- 4.2. O proprietário do pássaro terá o tempo de até 2 (dois) minutos para permanecer com uma de suas mãos segurando a gaiola do pássaro na estaca até que o pássaro comece a cantar, caso o pássaro não cante no tempo determinado, o mesmo será desclassificado.
- 4.3. Quando o proprietário tirar a mão da gaiola, automaticamente será iniciado a contagem dos 5 (cinco) minutos.

V. Formação das Mesas Julgadoras e Escalação de Juízes:

- 5.1. O quadro de Juízes será formado por Juízes indicados pelo CCCBVR.
- 5.2. As mesas, para todas as modalidades, serão compostas por um Juiz titular e 2 (dois) Juízes auxiliares, sempre que for possível.
- 5.3. Compete aos Juízes gerir a execução do torneio, seguindo e fazendo seguir as rotinas e diretrizes deste Regulamento. O Juiz titular é a autoridade máxima na execução das provas, sendo sua a decisão quanto à eliminação de pássaros, confirmação ou não de resultados, elaboração das planilhas com os resultados finais e demais providências afins.
- 5.4. Os Juízes e seus auxiliares que tiverem pássaros participando do torneio, não poderão fazer a marcação dos mesmos.

VI. Das Inscrições:

- 6.1. É proibida a inscrição do mesmo pássaro mais de uma vez na mesma modalidade.
- 6.2. Nenhum pássaro híbrido ou mutação poderá participar dos torneios.



CNPJ 30.654.313/0001-24 IBAMA CTF № 439 588

- 6.3. A venda de cartelas para canto livre será encerrada às 11h00min. O proprietário deverá apresentar a Ficha de inscrição, devidamente preenchida, na mesa dos Juizes, quando ficará configurada a ordem de apresentação, para efeito de chamada. Após às 11h15min a mesa não mais aceitará fichas de inscrição.
- 6.3.1. Junto com a Ficha de inscrição o proprietário deverá entregar um documento que comprove a legalidade do pássaro: (i) Relação de Passeriformes, emitida pelo SISPASS, com a marcação do pássaro em questão ou; (ii) Licença de transporte emitida pelo SISPASS, com a marcação do pássaro em questão ou; (iii) Nota-Fiscal (Original ou cópia autenticada) que comprove a origem do pássaro, sob pena de eliminação da prova.
- 6.3.2. Se a Nota Fiscal não estiver em nome do proprietário esta deverá ter anexo o Termo de Transferência com firma reconhecida.

VII. Do Horário de Início dos Torneios:

- 7.1. A apresentação dos pássaros ocorrerá a partir das 09h:00min.
- 7.2. O pássaro que deixar de se apresentar quando convocado, deverá ser chamado por último.

VIII. Do Local do Torneio:

- 8.1. Os torneios deverão ser realizados em recinto preferencialmente ao ar livre e à sombra, exceto em condições meteorológicas adversas, quando o local poderá ser mudado para recinto protegido.
- 8.2. As estacas deverão ser simples, sem enfeites ou cores berrantes, estar firmes e a uma altura de 2,00 metros, não sendo permitida a colocação de ganchos em galhos de árvores.
- 8.3. A estaca e a mesa julgadora deverão ficar protegidas por cordões de isolamento, de tal forma que o espectador mais próximo fique a uma distância mínima de 5 (cinco) metros da estaca e a 2 (dois) metros da mesa julgadora, essa por sua vez ficará em uma distância mínima de 2 (dois) metros da estaca.
- 8.4. O proprietário do pássaro em julgamento terá a liberdade transitar a fim de acompanhar a marcação.



CNPJ 30.654.313/0001-24 IBAMA CTF № 439 588

- 8.5. Os participantes que estiverem esperando a sua chamada deverão ficar com seus pássaros na Área de Concentração, a uma distância mínima de 15 metros da mesa julgadora, em silêncio e deixando celular, rádio ou qualquer aparelho sonoro desligado, durante a apresentação dos pássaros.
- 8.5.1.Na Área de Concentração só poderão ficar os pássaros acompanhados de sua fêmea, para que o mesmo não atrapalhe com seu canto os que estarão se apresentando. Caso aconteça do curió não utilizar fêmea, o mesmo só poderá ficar na concentração se não atrapalhar os demais na hora da apresentação de cada um.

IX. Da Premiação e da Pontuação:

- Premiação nos torneios

- 9.1. Os pássaros melhores colocados em cada modalidade serão premiados com troféus.
 - 9.1.1. Não será permitida premiação em dinheiro.
- 9.2. Os troféus serão fornecidos pelo CCCBVR, ficando a cargo deste o tamanho e a forma, sendo:
 - 9.2.1. CANTO LIVRE sem repetição......03 troféus
 - 9.2.2. CANTO LIVRE com repetição (peito de aço).....03 troféus

- Pontuação

- 9.3. Os pássaros melhores colocados em cada torneio serão pontuados por modalidade da seguinte forma:
- 1º lugar 5 pontos
- 2º lugar 4 pontos
- 3º lugar 3 pontos
- 4º lugar 2 pontos
- 5º lugar 1 pontos

X. Das Gaiolas e seus Acessórios

- 10.1. As gaiolas deverão ter a forma "Paracambi" ou "Catarina", não ter dimensões inferiores ao número 4 nem superiores ao número 7 e possuir no máximo 10 poleiros.
 - 10.1.1. A Gaiola deverá conter pelo menos um comedouro com alimentação comum a curiós e um bebedouro com água.

XI. Disposições Gerais:



CNPJ 30.654.313/0001-24 IBAMA CTF № 439 588

11.1. Completam o presente Instrumento os itens do Regulamento de Torneios de Fibra, quando aplicáveis. Em caso de dúvida ou divergência prevalecerão os itens do presente documento.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2011.

Paulo Cezar Minotti Presidente Administrativo

Preço das Cartelas:

(Domingo)

- Sócio : R\$ 7,00 - Não Sócio : R\$ 10,00